

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES		
CNPJ/MF: 00.394.460/0111-86	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: DRF/CGZ/RJ	Ramo de Atividade:	
Endereço: AV RUI BARBOSA 975 - CENTRO		
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF: RJ	CEP: 28010-005
Telefone: (22) 21018220	FAX: (22) 21018242	
Endereço Eletrônico: derli.nascimento@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: MARIA TERESA RIBEIRO MUNIZ SAMPAIO		
Cargo: CHEFE DA SAPOL	RG: 06143686-1 IFP/RJ	CPF: 816.504.427-34
Nome do Responsável: JOSÉ GERALDO DE SOUZA OLIVIERA		
Cargo: CHEFE SUBSTITUTO	RG: 136523 – AP SEGUPE-AP	CPF: 189.365.047-20

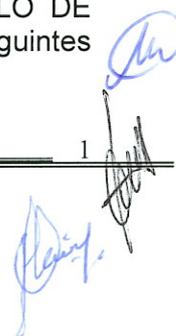
CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO		Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23º. ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	Cidade: RIO DE JANEIRO	Cidade: RIO DE JANEIRO
Telefone: (21) 2503-8158 / 8252 / 8261	Telefone: (21) 2503-8158 / 8252 / 8261	
Endereço Eletrônico: rjgesuvsecc@correios.com.br		
Diretor Regional: MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA		
RG: 105686-5 SSP/SC	CPF: 398.974.439-91	
Gerente de Vendas Corporativas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 087753539 IFP/RJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENDAS DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato Nº /2015

1



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/04/2015 até 28/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 92.114,16 (noventa e dois mil, cento e quatorze reais e dezessei centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade: 04125211022370001

Data do Empenho: 16/01/2015

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

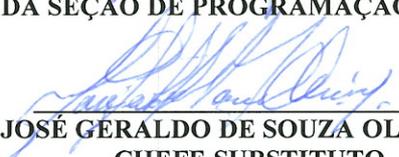
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2015 .

Pela CONTRATANTE:


MARIA TERESA RIBEIRO MUNIZ SAMPAIO
CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA


JOSÉ GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
CHEFE SUBSTITUTO

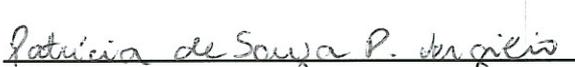

Pela ECT
MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
DIRETOR REGIONAL

Divia Cristina de Souza
Gerente de Suporte a Vendas
Matrícula nº 8.314.715-2
ECT-DR/RJ ✓


MARCELO JORGE ROCHA
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

MARCELO JORGE ROCHA
Gerente de Vendas Corporativas
Matrícula: 8.314.715-2
ECT/DR/RJ-3460

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 126.442.747-61


NOME: Paulo de Oliveira Rodrigues
CPF: 728.216.717-68

